Folha 537

Ref.: **Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 27/2026.**
Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.
Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2027.

DESPACHO DA COMISSÃO 2.CFO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em cumprimento ao **art. 4º, *caput*, da Resolução nº 761/2026**, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento estabelece o dia **25 de novembro de 2026** como **PRAZO FATAL** e improrrogável para o **protocolo de emendas impositivas** ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 (LOA 2027). Ressalta-se que a referida data-limite compreende inclusive o tempo necessário para eventuais correções, adequações formais ou sanção de pendências; assim, orienta-se fortemente aos Senhores Vereadores que efetuem os protocolos o quanto antes via **SICOM (Sistema Interno de Comunicação)**, garantindo margem hábil para análise. Lembra-se que os protocolos devem observar o valor mínimo de 200 VRM por emenda, a prioridade de tramitação por ordem de chegada para objetos idênticos (art. 4º, § 4º) e a instrução documental obrigatória sob pena de inadmissibilidade e arquivamento formal das propostas que não sanarem irregularidades a tempo.

Câmara Municipal de Jacareí, 5 de novembro de 2026.

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário
Presidente da CFO

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS
Relator da CFO

NETHO ALVES
Vereador - PL
Membro da CFO